

Exmo. Sr.

Senador Raimundo Lira

MD Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Ref. Ofício nº 91/2016 – CEI

Senhor Senador:

Com referência o pedido de informações quanto aos meus trabalhos versando sobre a matéria debatida na CEI informo a V.Exa. o seguinte:

- a) Na obra coletiva *“Impeachment Instrumento da Democracia”*, São Paulo: Editora IASP, distribuída a todos os senhores Deputados antes da votação em Plenário há um artigo de minha autoria “Violação de Normas Orçamentárias *Impeachment*”.
- b) No meu livro Direito Financeiro e Tributário, 25ª edição, São Paulo: Atlas 2016, no item 5.7.6 é abordada a matéria sob o título “Atentados à lei orçamentária e crime de responsabilidade”.
- c) Quanto aos artigos 36 e 37 da LRF bastante debatidos no âmbito da CEI o meu livro *Responsabilidade Fiscal*, São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002 traz comentários a esses dois artigos.
- d) Existem dezenas de artigos publicados à respeito, mas pelos debates travados no âmbito da CEI é indicado o artigo sobre “Abertura de crédito adicional suplementar e crime de responsabilidade” que se encaixa como luva ao caso sob julgamento perante o Senado Federal.

Esse artigo foi divulgado em várias revistas e foi o objeto de debates na TV Aberta. Poderá ser acessado nos sites WWW.tributario.com.br e WWW.haradaadvogados.com.br.

Para facilitar sua busca estamos juntando cópia do texto referido, publicado no site WWW.tributario.com.br.

Esperando ter atendido a solicitação de V.Exª subscrovo-me.

Respeitosamente,



Kiyoshi Harada
OAB/SP 20.317